




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.130, DE 24 DE JULHO DE 2017

A Coordenadora de Formação, Análise e Planejamento de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o que consta do processo nº 23071.014326/2017-32, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora Docente **LUCIANA DE LIMA DUSI CAMPOS**, Matrícula SIAPE nº 1787310, lotada na Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/Campus Juiz de Fora, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade Estácio de Sá, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 24/07/18 a 24/07/22, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.011319/2018-60.


Elaine Carvalho Gaudereto Sena
Coordenadora de Formação, Análise e Planejamento de Pessoal
no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas